

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

CHAMADA PÚBLICA 004/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação oriunda de chamada pública com fundamento no artigo 25º da Lei nº 8.666/93, para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de procedimentos relacionados às fases laboratoriais para confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, reembasamento de prótese dentária e conserto de prótese dentária. A contratação será realizada com a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 12.131.299/0001-00, com sede a Rua 29-A, nº 22, Setor Aeroporto, no município de Goiânia/GO, CEP 74.075-320. VALOR: R\$ 153.085,60 (Cento e cinquenta e três mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). De acordo com as justificativas da secretaria, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop/MT, 25 de novembro de 2021.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 32c8f8d5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)